



EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO VIRTUAL EVEA – 2025

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital tem como objetivo promover a utilização do espaço virtual **EVEA CA – Espaço Vitural de Exposições Artísticas**, como um ambiente de divulgação de produções acadêmicas e culturais, abrangendo projetos de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A iniciativa busca incentivar a criatividade e a inovação por meio de exposições virtuais, ampliando a visibilidade de produções nas áreas de **Fotografia, Design e Artes Visuais**.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. As exposições deverão estar enquadradas em uma das seguintes categorias:

a) **Fotografia**: Imagens capturadas ou editadas digitalmente, incluindo fotografias documentais, artísticas ou experimentais.

b) **Design**: Projetos gráficos, layouts e outras produções relacionadas ao design visual e comunicacional.

c) **Artes Visuais**: Obras como pinturas, ilustrações, esculturas e outras expressões artísticas, desde que convertidas para formato digital.

2.2. Cada exposição deverá conter, no mínimo, **5 (cinco) obras**, podendo incluir um texto curatorial que contextualize o tema ou a proposta da exposição.

2.3. As produções devem ser de autoria do proponente, respeitando os direitos autorais e as diretrizes técnicas fornecidas pela coordenação do EVEA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar:

a) Docentes vinculados à UFPel;

b) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFPel.

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03/03/2025 a 31/03/2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/9wRGikZP9qVgnHJt7>

3.3. O formulário de inscrição deverá conter:

a) Dados do proponente;

- b) Proposta de exposição, com título, conceito curatorial
- c) Imagens preliminar das obras (Imagens em PNG, Jpeg, mp4 e outros)

3.4. Cada exposição ficará em destaque na página principal do site por, no mínimo, **1 (um) mês**, sendo posteriormente integrada ao acervo virtual do EVEA para visitação pública.

3.5. O proponente será responsável pela montagem da exposição no ambiente virtual, recebendo acesso temporário à plataforma e suporte técnico oferecido pela coordenação do EVEA.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas pela **coordenação do espaço EVEA**, que poderá convidar servidores docentes ou TAES com experiência na área de produção artística para colaborar no processo de seleção, sempre que necessário.

4.2. Os critérios de avaliação incluirão:

- a) Relevância e clareza do conceito curatorial;
- b) Originalidade e qualidade técnica dos trabalhos apresentados;
- c) Conformidade com as diretrizes estabelecidas para a categoria escolhida;
- d) Atendimento à exigência de, no mínimo, 5 (cinco) obras na exposição;
- e) Respeito aos valores éticos: As obras não devem conter conteúdos que promovam discursos de ódio, discriminação, preconceito ou que desrespeitem a dignidade humana, diversidade cultural, religiosa ou de gênero. Propostas que ferirem esses princípios serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Centro de Artes wp.ufpel.edu.br/ca e enviado por e-mail aos participantes até o dia 11 de Abril.

5. DA MONTAGEM

5.1. Após a aprovação, o proponente deverá finalizar a montagem da exposição no ambiente virtual dentro do prazo de 15 dias, conforme cronograma definido com a coordenação do EVEA.

5.2. Serão disponibilizados tutoriais e suporte técnico para facilitar o processo de montagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever, o proponente declara estar de acordo com as condições previstas neste edital.

6.2. Os casos omissos ou dúvidas serão analisados e deliberados pela coordenação do EVEA.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	21/02
Período de inscrições	03/03 a 31/03
Divulgação do resultado	11/04